CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 114, DE 21 DE NOVEMBRO 2016

Concede diploma de honra ao mérito legislativo ao senhor Manoel Pereira Borges.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o diploma de honra ao mérito legislativo ao senhor Manoel Pereira Borges.

Art. 2° A entrega do diploma de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá na reunião solene a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário